



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, decorrente do processo Administrativo nº 17022023-001, cujo objeto consiste na **Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos especializados de departamento pessoal, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Capanema**, conforme documentos acostados aos autos, para contratação da empresa **L L F ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ n.º 26.390.586/0001-31**, no valor global **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

Capanema/PA, 28 de fevereiro de 2023.



IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
PRESIDENTE DO IPMC